



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 13/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e oito  
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de  
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da  
5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**  
6 **seguintes conselheiros:** Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); representantes  
7 docentes: Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo); Anderson André Genro  
8 Alves Ribeiro (*Campus* Erechim); Saulo Gomes Thimoteo (suplente), Antonio Marcos Myskiw  
9 (*Campus* Realeza); Tiago da Costa (*Campus* Laranjeiras do Sul); Élsio José Corá, João Alfredo  
10 Braida e Ari José Sartori (suplente) (*Campus* Chapecó); Eliane Gonçalves dos Santos (suplente),  
11 Anderson Spohr Nedel (*Campus* Cerro Largo); representantes dos técnico-administrativo em  
12 educação: Ronnie Reus Schroeder (*Campus* Cerro Largo); representantes discentes: Gabriel  
13 Tamanchievz Argenton (*Campus* Erechim); Benedito Kayo Lemos De Brito Costa (*Campus*  
14 Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:**  
15 Rosemar Ayres dos Santos (*Campus* Cerro Largo); Silvia Romão e Luciano Tormen (suplente)  
16 (*Campus* Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão os conselheiros:** representantes  
17 docentes: Larissa Hermes Thomas Tombini e Siumar Pedro Tironi (suplente) (*Campus* Chapecó);  
18 Elemar do Nascimento Cezimbra e Josimeire Aparecida Leandrini (suplente) (*Campus*  
19 Laranjeiras do Sul); representantes discentes: Natan Luiz Rech e Thamiris Da Cunha Dias  
20 (suplente) (*Campus* Chapecó); Natan Chiarello Amaro e Bárbara Rangel Rodrigues (suplente)  
21 (*Campus* Passo Fundo); representantes da comunidade Regional do Estado do Paraná: Inácio  
22 José Werle e Luiz Antonio de Souza (suplente). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri,  
23 Neuza Franz Blanger, Adriana Folador (DOP); Maiquel Tesser (DRA). Conferido o quórum, o  
24 Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 4ª Sessão  
25 Extraordinária da CGAE, realizada em 30/09/2021 e Ata da 9ª Sessão Ordinária da CGAE,  
26 realizada em 15/10/2021. Registra-se que não houve manifestações contrárias e as atas foram  
27 aprovadas por consenso. **Comunicados.** O Diretor da Diretoria de Registro acadêmico, Maiquel  
28 Tesser comunicou que foi publicado Edital Nº 73, MEC, de 26 de outubro de 2021, que trata do  
29 Processo Seletivo – Primeira edição de 2022 – Sistema de Seleção Unificada – SISU, que tem  
30 prazo para adesão do dia 8 de novembro de 2021 até dia 12 de novembro de 2021. Encerrados os  
31 comunicados, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1** Matéria para designação de relatoria: **2.1.1**  
32 Processo nº 23205.000792-2021-54 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de  
33 Pedagogia, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul; **2.1.2** Processo nº 23205.023436-2021-17 -  
34 Revogação da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, e proposta de elaboração de uma  
35 nova Resolução para análises Socioeconômicas. **2.2** Processo 23205.019481/2021-69 -  
36 Contratação de Fundação de Apoio para operacionalizar projeto de oferta da quarta turma  
37 especial do curso de graduação em Agronomia, Bacharelado - PRONERA, *Campus* Erechim;  
38 *apreciação do Parecer da conselheira relatora Camila Elizandra Rossi; 2.3* Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 23205.018008/2021-64 - Proposta de Resolução que “Regulamenta a inclusão de conteúdos e  
40 atividades curriculares concernentes à “Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e  
41 Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena”, “Educação em Direitos Humanos” e “Educação  
42 Ambiental” nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação, da Universidade Federal da  
43 Fronteira Sul”; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José Corá*; **2.4** Processo  
44 nº 23205.003232/2014-22 - Prestação de contas referente à contratação de Fundação de Apoio  
45 para gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado "Implementação do Curso  
46 Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza - *Campus* Erechim”; *apreciação*  
47 *do Parecer do conselheiro relator Antonio Marcos Myskiw*. A Ordem do Dia foi aprovada  
48 conforme acima. Logo, passou-se ao item **2.1** Matéria para designação de relatoria: **2.1.1**  
49 **Processo nº 23205.000792-2021-54 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso**  
50 **de Pedagogia, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul**. Considerando que o processo estava  
51 em tramitação na CGAE na legislatura com mandato até 30 de agosto de 2021, porém, a relatora  
52 do processo, Rosemar Ayres dos Santos permaneceu em exercício na CGAE, deliberou-se pela  
53 continuidade da tramitação do processo e relatoria da referida conselheira. O parecer deverá ser  
54 apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 09 de dezembro de 2021. A  
55 seguir, passou-se ao item **2.1.2** **Processo nº 23205.023436-2021-17 - Revogação da Resolução**  
56 **Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, e proposta de elaboração de uma nova Resolução**  
57 **para análises Socioeconômicas**. Em consulta aos conselheiros, não houve manifestação de  
58 interesse em relatar a matéria pelos conselheiros presentes na sessão. Posteriormente, a  
59 presidência da CGAE fará a designação por ofício. Logo passou-se ao item **2.2** **Processo**  
60 **23205.019481/2021-69 - Contratação de Fundação de Apoio para operacionalizar projeto**  
61 **de oferta da quarta turma especial do curso de graduação em Agronomia, Bacharelado -**  
62 **PRONERA, *Campus* Erechim; *apreciação do Parecer da conselheira relatora Camila***  
63 ***Elizandra Rossi***. A conselheira relatora Camila Elizandra Rossi, justificou sua ausência e  
64 solicitou que o presidente realizasse a leitura da sua relatoria. O presidente fez a leitura do  
65 parecer e do voto. Na sequência, abriu-se espaço para a discussão. Não havendo  
66 questionamentos, o parecer e o voto da relatora foram aprovados por consenso. Deverá ser  
67 publicada Decisão da CGAE homologando este processo. Em seguida, passou-se ao item **2.3**  
68 **Processo 23205.018008/2021-64 - Proposta de Resolução que “Regulamenta a inclusão de**  
69 **conteúdos e atividades curriculares concernentes à “Educação das Relações Étnico-raciais**  
70 **e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena”, “Educação em Direitos**  
71 **Humanos” e “Educação Ambiental” nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação, da**  
72 **Universidade Federal da Fronteira Sul”; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio***  
73 ***José Corá***. O conselheiro relator apresentou o parecer, e votou pela não aceitação da proposta de  
74 minuta de resolução, por considerar que a mesma não garante a presença dos temas nos PPCs,  
75 conforme exigência legal e apontamentos descritos no relato. A CGAE deliberou pela devolução  
76 do processo à DOP/PROGRAD, para que a mesma, a partir do GT, retome os trabalhos,  
77 considerando as recomendações da CGAE, com sugestão de diálogos com o Conselheiro Relator  
78 Elsio José Corá. Na sequência, passou-se ao item **2.4** **Processo nº 23205.003232/2014-22 -**  
79 **Prestação de contas referente à contratação de Fundação de Apoio para gestão**  
80 **administrativa e financeira ao projeto intitulado “Implementação do Curso**  
81 **Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza - *Campus* Erechim”;**  
82 ***apreciação do Parecer do conselheiro relator Antonio Marcos Myskiw***. O conselheiro relator  
83 apresentou o parecer e o voto. Na sequência, abriu-se espaço para a discussão. O parecer e o voto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE homologando  
85 este processo. Conforme o parecer do relator, a CGAE recomenda à PROAD, a criação de um  
86 GT para elaborar um estudo, ouvindo os docentes, discentes e coordenadores do curso e os  
87 coordenadores dos contratos para avaliar os motivos dos altos índices de evasão e dos baixos  
88 quantitativos de egressos, e apuração, nas instâncias competentes, a omissão do Relatório final  
89 do projeto. Registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão  
90 encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta  
91 Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
92 sessão às onze horas e onze minutos, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora,  
93 lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.